

acompanhamento de processos e avaliação de qualidade, de gêneros alimentícios e materiais de expediente, materiais médico hospitalares e odontológicos, objetivando contribuir para a melhoria da assistência prestada em saúde, avaliar e acompanhar desde a aprovação de qualidade durante a tramitação do processo de compra até a aquisição e conferência dos materiais adquiridos da Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI 24 horas/Linhares/ES.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão, empregados públicos do CIM POLINORTE abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI 24 horas: DEBORA MOREIRA DE BARROS TESCH

MEMBROS:

- Responsável Técnico de Enfermagem: LIVIA LOZER MARQUES
- Responsável Técnico de Farmácia: DAYANA FRIGINI MANTOVANI
- Auxiliar Administrativo: CHIRLANE GUINAZI
- Almojarife: IVIS CASSIUS JAVARINE SIMÕES

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria, dentre suas atribuições, tem a função de periodicamente avaliar os materiais e equipamentos padronizados, tomar nota de todos os pontos positivos e negativos através de formulários produzidos para este fim, buscar novas tecnologias para desenvolvimentos das atividades hospitalares de forma a otimizar custos e minimizar possíveis desperdícios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 31 de março de 2022.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente  
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, em 31 de março de 2022.

**Protocolo 826092**

### Aditivo

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: E & M SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA ME.

Processo Administrativo Originário: nº 033/2017 de 12/04/2017.

Objeto: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Oitava - Do Prazo de Início e da duração do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento.

Data de Assinatura: 31/03/2022  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
Presidente do CIM Polinorte

**Protocolo 825615**

### Consórcio Público Rio Guandu

### Portaria

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

DELEGA FUNÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA CIDADES CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCE-ES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à funcionária ZILDETE RÉBULI DE LAIA a função de responsável operador do Sistema no ambiente CidadES Contratação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no âmbito do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 2º O operador responsável deverá observar todas as disposições constantes do Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, 01 de março de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU  
**Protocolo 825905**

### Consórcio Público PRODORTE

### Portaria

PORTARIA N.º 010/2022 - PRESIDÊNCIA/  
PRODORTE

Exonera Secretária Executiva do Consórcio Público Prodorte.

O presidente do Consórcio público Prodorte, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar EVANY PORTO DE LIRA, CPF

**www.amunes.es.gov.br**